



Secretaria Municipal de Governo

Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.

Quadro 4 Vagas para Veículos por Usos e Atividades

RESIDENCIAL				
CATEGORIA	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO		
Multifamiliar	Até 100m² (AC)	1 vaga por unidade (AC)		
horizontal	Acima de 100m² e até 200m² (NR)	2 vagas por unidade*		
Multifamiliar	De 200m² a 300m² (AC)	3 vagas por unidade* (AC)		
vertical	Acima de 300m² (NR)	4 vagas por unidade* (NR)		

^{*} Considera-se unidade, no uso residencial multifamiliar horizontal e vertical, a área privativa da unidade autônoma.





Secretaria Municipal de Governo

Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.

	COM	ERCIAL	
USOS/ ATIVIDADE S	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
<mark>Comércio</mark> <mark>Varejista</mark> (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	<mark>Isento nos imóveis</mark> tombados ou inventariados
Comércio atacadista (NR)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga para novas construções
Centro comercial (NR)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)		De 4000m² a 8000m² de área
Shopping Center (NR)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 25m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	edificada, obrigatórias 3 vagas para embarque/ desembarque de passageiros; Acima de 8000 m² de área edificada, obrigatórias 4
Supermercado ou hipermerc ado (NR)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 25m² de área total construída		vagas para embarque/ desembarque de passageiros.

OBS.: Para o cálculo de vagas de veículos, excetuam-se as áreas não computáveis





Secretaria Municipal de Governo

ue coencie	nie ue aprovena	mento.	
		SERVIÇOS	
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACION AMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
Serviços (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	<mark>Isento nos imóveis</mark> tombados ou inventariados
Academia (AC)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	()	<mark>Isento nos imóveis</mark> tombados ou inventariados
Restaurante, bares e lanchonetes (NR)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados





Secretaria Municipal de Governo

Hotéis e similares (NR)	1 vaga/ 3 unidades de alojamen to	No mínimo 50 m² de área	acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
<mark>Motéis (NR)</mark>	1 vaga/ apto	No mínimo 50 m² de área	acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ transporte coletivo
Escola de ensino infantil, fundamenta l ou médio (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo





Secretaria Municipal de Governo

Escola superior, técnico- profissional ou cursos diversos (NR)	a ≤100m² - 1 vaga 100m²< a ≤525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 25m² de área total construíd a		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Hospital ou pronto- socorro (NR)	a ≤100m² - 1 vaga 100m²< a ≤525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (NR)	10% da área em ZM1, ZM 2 e áreas de saturação viária	Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Posto de Saúde (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construíd a a > 525m² 1 vaga/ 50m²		Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e





Secretaria Municipal de Governo

de área			
total		desembarque de passageiros,	
construíd	<u>l</u>	sendo uma delas p/ transporte	
a a		coletivo	





Secretaria Municipal de Governo

Clínicas diversas (NR)	1 vaga para cada consultór io		Mínimo de 1 vaga para embarque e desembarque
Auditório, cinema, teatro ou centro de eventos, casas de show, salão de festas, buffet e similares. (NR)	1 vaga/ 10 lugares	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Clube de <mark>recreação</mark> (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		
Estádio ou ginásio de esporte (NR)	1 vaga/ 10 lugares		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
<mark>Igreja ou templo</mark> (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m²		





Secretaria Municipal de Governo

	<mark>de área total</mark> construída		
<mark>Depósitos em</mark> geral (NR)	1 vaga/ 100m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga

INDUSTRIAL	,		
USOS/ ATIVIDADE S	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAM ENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA	OBSERVAÇÕES
Indústria (NR)	1 vaga/ 100m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados Nos casos, de comércio associado à indústria, o número de vagas deverá ser duplicado Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga